



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.949

DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.217.157,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGERIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.217.157,00, autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.0	PROMOCAO DO TURISMO	10.920,00
0		
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.0	EDUCACAO BASICA	1.200.000,00
0		
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.0	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	2.000.000,00
0		
20.10.13.392.0046.1140.4.4.90.0	PROMOCAO DA CULTURA	806.237,00
0		
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.0	PROMOCAO DA CULTURA	200.000,00
0		
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.0	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	100.000,00
0		
40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
0		
49.10.04.122.0078.4020.3.3.90.0	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	380.000,00
0		
49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.0	OPERACOES ESPECIAIS	500.000,00
0		
<b>TOTAL</b>		<b>5.217.157,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.0	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10.920,00
0		
<b>TOTAL</b>		<b>10.920,00</b>

II – Na quantia de R\$ 5.206.237,00 oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2025.

**ROGERIO SANTOS**

Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento